LEI Nº 5.428, DE 23 DE JULHO DE 2015

"Denomina rotatória de Praça Airton Galizoni Filho." (Coquinho)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1°) Fica denominada de Praça Airton Galizoni Filho, conhecido carinhosamente como Coquinho, a rotatória existente na confluência da Avenida dos Italianos com a rua Silvio Galizoni.

Art. 2º) O Poder Público Municipal, através do setor competente, providenciará a fixação da placa denominativa no logradouro público denominado por esta lei.

Art. 3°) As despesas decorrentes da aplicação da presente lei ficarão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de julho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO